



Confederação Brasileira de Peteca

CIRCUITO BRASILEIRO DE PETECA – INTEGRAÇÃO

Regulamento Geral 2025

O CIRCUITO BRASILEIRO DE PETECA – INTEGRAÇÃO é um evento da Confederação Brasileira de Peteca, que se regerá pelo presente Regulamento Geral.

1 Dos princípios fundamentais

- 1.1 A Confederação Brasileira de Peteca, conforme definido no seu Estatuto, no Código Brasileiro de Justiça Desportiva e na legislação que se aplica, é a entidade máxima de administração do desporto da Peteca, com jurisdição em todo o território nacional e prerrogativa de representação em nível internacional.
- 1.2 É seu direito e sua obrigação promover ações que visem ao desenvolvimento do esporte que administra tanto em nível nacional como internacional.
- 1.3 **O CIRCUITO BRASILEIRO DE PETECA – INTEGRAÇÃO** é um dos eventos que a Confederação Brasileira de Peteca promove em parceria com Federações Estaduais de Peteca, Clubes e Associações desportivas, entidades ou empresas de promoção de eventos esportivos, *shopping centers*, arenas esportivas, parceiros e patrocinadores em geral.
- 1.4 **O CIRCUITO BRASILEIRO DE PETECA – INTEGRAÇÃO** foi criado em 03 de julho de 2025 na cidade de Belo Horizonte – MG, em Reunião Virtual Extraordinária da Confederação Brasileira de Peteca, da qual resultou este documento, que sintetizou os objetivos e os princípios fundamentais do evento.
- 1.5 A Confederação Brasileira de Peteca tem soberania para tomar toda e qualquer decisão que considere adequada para garantia de seu compromisso com o público, com autoridades, com os cedentes dos espaços para montagem das arenas, com mídias e meios de divulgação, com parceiros, patrocinadores, etc.

2 Dos objetivos

- 2.1 **O CIRCUITO BRASILEIRO DE PETECA – INTEGRAÇÃO** tem por objetivo:
 - 2.1.1 Promover a divulgação da modalidade esportiva da peteca para públicos diversificados, principalmente nas cidades do interior dos estados, buscando

parcerias com as Prefeituras, motivando a participação das escolas locais e, sempre que possível, realizando eventos de treinamento de peteca para escolas e finalizando o evento com atletas de alto rendimento da peteca.

- 2.1.2 Cativar crianças e jovens a praticarem o esporte da peteca.
- 2.1.3 Sensibilizar os meios de comunicação para divulgarem o esporte da peteca, e parceiros e patrocinadores para apoiarem as entidades promotoras do evento.
- 2.2 O evento, sempre que possível, será realizado junto com o Campeonato Brasileiro de Peteca, dependendo da disponibilidade de espaço do Clube Sede.
- 2.2.1 As Federações poderão realizar o evento ao longo do ano e formar um *ranking*, visando classificar as equipes que irão ocupar as vagas destinadas a elas quando da realização do evento junto ao Campeonato Brasileiro de Peteca.

3 Das Atribuições da Confederação Brasileira de Peteca

- 3.1 São atribuições da Confederação Brasileira de Peteca:
 - 3.1.1 Chancelar anualmente o planejamento para realização das etapas do **CIRCUITO BRASILEIRO DE PETECA – INTEGRAÇÃO**
 - 3.1.2 Definir qual entidade realizará o evento paralelo ao Campeonato Brasileiro de Peteca, se o Clube Sede, Federação cujo Clube Sede é filiado, ou Entidades Promotoras de Eventos.
 - 3.1.3 Definir estratégias de *marketing* e de divulgação no site www.cbpeteca.org.br e nos meios de comunicação.
 - 3.1.4 Definir quantidade de Equipes que irão disputar o evento paralelo ao Campeonato Brasileiro de Peteca.
 - 3.1.5 Supervisionar o andamento das atividades quando o evento for realizado junto ao Campeonato Brasileiro de Peteca.
 - 3.1.6 Receber as inscrições das equipes que irão participar do evento paralelo ao Campeonato Brasileiro de Peteca.
 - 3.1.7 Estabelecer condições e definir normas específicas para a realização do evento paralelo ao Campeonato Brasileiro de Peteca.
 - 3.1.8 Coordenar todas as atividades operacionais relacionadas ao evento, tais como: confecção de tabela dos jogos, coordenação do evento, contratação e coordenação da arbitragem, contratação de transmissão dos jogos, etc.
 - 3.1.9 Publicar os resultados e organizar os registros.

3.10 A Confederação Brasileira de Peteca deverá zelar para que sejam observadas as melhores práticas na gestão dos recursos e na condução dos eventos.

4 Das Atribuições do Clube, Federação e ou Entidade que irá realizar o evento Junto ao Campeonato Brasileiro de Peteca

4.1.1 Responsabilizar-se por todos as despesas referentes à realização do evento.

4.1.2 Criar, em conjunto com a Confederação e divulgar antecipadamente o Regulamento Específico para o evento.

4.1.3 Firmar protocolos e acordos com a Confederação, as Federações e entidades parceiras do evento, definindo atribuições, direitos e responsabilidades.

4.1.4 Representar O CIRCUITO BRASILEIRO DE PETECA - INTEGRAÇÃO perante órgãos públicos e autoridades e entidades do Sistema de Administração do Esporte.

4.1.7 Decidir, em conjunto com a Confederação, todas as questões ou controvérsias que se apresentarem.

4.2 Zelar para que sejam observadas as melhores práticas na gestão dos recursos e na condução dos eventos.

5-Das Categorias Definidas

5.1 - Categorias que serão disputadas em paralelo ao **CAMPEONATO BRASILEIRO DE SELEÇÕES – 2025**. LIVRE, AMADORA e INICIANTE, como abaixo:

Masculino e Feminino

Iniciantes

Amadora

Amadora 50+

Livre

Faixa etária

Livre

Livre

50 anos e acima

Livre

5.2- Categoria Iniciantes:

Poderão participar todo e qualquer atleta independente de idade, formando equipes em duplas ou trios.

Categoria liberada para atletas realmente iniciantes que não tenham histórico de participação em torneios.

Atletas que apresentem nível técnico muito superior ao esperado nessa categoria, poderão, após consulta ao atleta, ser remanejado para uma categoria mais adequada a seu nível.

5.3 - Categoria Amadora:

Poderá participar todo e qualquer atleta independentemente de idade, formando equipes em duplas ou trios, desde que não tenha histórico de semifinalistas em

competições oficiais ou de importância significativa no calendário de eventos da Peteca.

Está liberada nesta categoria a participação de finalistas da **Categoria Iniciantes**, de torneios anteriores.

5.4 – Categoria Amadora – 50+:

Nesta categoria poderão participar atletas que atendam as condições da Categoria Amadora – com exclusividade para os que tiverem 50 anos ou mais.

5.5 – Categoria Livre:

Poderá participar todo e qualquer atleta independentemente de idade, formando equipes em duplas ou trios.

Nessa categoria qualquer atleta que não tenha histórico de finalista ou semifinalista em competições oficiais ou de importância significativa no calendário de eventos da Peteca poderão participar.

Está liberado nesta categoria a participação de finalistas das categorias **Amadores** ou **Iniciantes** de torneios anteriores.

5.6 – Somente haverá a competição da categoria que tiver 4 ou mais equipes inscritas.

5.7 – Os jogos serão regidos por Regras a serem definidas pela Comissão Organizadora, a serem divulgadas com antecedência de 30 dias do início dos jogos

5.8 - A Confederação Brasileira de Peteca irá definir a quantidade de equipes que irão participar do evento paralelo ao Campeonato Brasileiro, tomando como base a disponibilidade de espaço cedido pelo Clube Sede.

Para o ano de 2025 fica antecipadamente definido que o Clube Sede terá 5 vagas, as Federações 2 vagas por categoria. As vagas não utilizadas serão utilizadas com as primeiras inscrições livres.

O Clube Sede e as Federações poderão realizar o evento antecipadamente, visando classificar equipes a serem inscritas para o Brasileiro.

6 Da Comissão Organizadora

6.1 Para cada etapa do evento **CIRCUITO BRASILEIRO DE PETECA – INTEGRAÇÃO** deverá ser nomeada pelo Presidente da Confederação Brasileira de Peteca uma Comissão Organizadora, composta de, no mínimo, três e no máximo de cinco membros.

6.1.1 Da Comissão Organizadora participam, obrigatoriamente, pelo menos 1 membro indicado pela Confederação e dois membros indicados pelo responsável pelo evento.

6.2 São atribuições da Comissão Organizadora:

6.2.1 Conduzir o evento nos termos deste Regulamento e das definições emanadas pela Confederação Brasileira de Peteca.

6.2.2 Decidir administrativamente sobre todas as questões não controversas neste Regulamento.

6.2.3 Outras atribuições próprias da organização do evento.

7 Da Competição

7.1 A competição observará as regras oficiais da peteca, tanto em seu aspecto técnico como no disciplinar.

7.1.1 A Confederação Brasileira de Peteca pode, para cada temporada ou para cada etapa, alterar as Regras Oficiais, tanto no sentido de adaptar a viabilidade do evento ao tempo e espaço disponíveis, como também no sentido de promover experimentações de novas formas de disputa.

7.2 A Comissão Organizadora tem a prerrogativa de alterar a ordem e o horário dos jogos durante a realização de cada etapa, tendo em vista os compromissos com o programa divulgado, com os patrocinadores, com a arena onde o evento estiver sendo realizado.

7.3 A competição tem caráter eminentemente amador, não criando vínculos profissionais ou obrigações recíprocas de qualquer natureza entre os atletas e a Confederação Brasileira de Peteca, Federação-sede ou quaisquer outras entidades promotoras do evento.

7.4 Para realizar etapa do **CIRCUITO BRASILEIRO DE PETECA – INTEGRAÇÃO** os organizadores – Confederação, Federação-sede ou entidades parceiras – deverão oferecer às equipes vencedoras premiação com troféus e ou medalhas.

7.5 **O CIRCUITO BRASILEIRO DE PETECA – INTEGRAÇÃO** tem como meta e a partir de algumas etapas experimentais, garantir aos Campeões da categoria Livre a participação no Campeonato Brasileiro do ano seguinte.

7.6 O Clube Sede ou a Federação-sede e ou entidades promotora do evento devem definir, para a etapa a que se propuserem a realizar, a premiação e outras vantagens adicionais.

7.7 A Confederação Brasileira de Peteca, as Federações e as entidades parceiras não têm competência para averiguar as aptidões físicas e de saúde dos atletas e não podem se responsabilizar por eventos de saúde ou acidentes que eventualmente vierem a ocorrer durante as competições.

8 Dos Atletas

8.1 Os atletas deverão manter, dentro e fora da quadra, um comportamento respeitoso com os adversários, público e organizadores.

- 8.2 Os atletas que confirmarem sua participação no evento deverão, obrigatoriamente, participar das cerimônias de abertura e de encerramento.
- 8.3 A Comissão Organizadora tem a prerrogativa de autorizar a participação de atleta na etapa em caso de atrasos, sejam quais forem as justificativas apresentadas.
- 8.4 O atleta que não participar da cerimônia de encerramento e premiação não receberá o prêmio a que teria direito.
- 8.5 A Confederação Brasileira de Peteca se reserva o direito de avaliar o comportamento do atleta, tanto na quadra como fora da quadra ou das dependências do local do evento, e utilizar essa avaliação para fundamentar a punição cabível.
- 8.6 As equipes serão formadas livremente pelos atletas, não havendo nenhuma restrição, exceto nos casos definidos quanto às categorias definidas.

9 Da Comissão Disciplinar

- 9.1 O Código Brasileiro de Justiça Desportiva estabelece que, para cada evento, deve funcionar uma Comissão Disciplinar, composta por três auditores.
- 9.2 A Comissão Disciplinar, conforme disposto no Art. 26 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, tem poderes para julgar, em rito sumário, recursos que venham a ser impostos em razão de atos ou decisões da Mesa e da Comissão Organizadora.

10 Das Disposições Transitórias

- 10.1 As situações não previstas no presente Regulamento serão decididas com soberania pela Confederação Brasileira de Peteca.

Belo Horizonte, 1º de julho de 2025.

Confederação Brasileira de Peteca
Márcio Alves Pedrosa
Presidente

Claudionor Antônio de Mattos
Diretor Secretário e Ouvidor da CBP

Jorge Rodrigues de Oliveira
Diretor Técnico